



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 1183/2014.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

DISPÕE: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 336/2000”.

O Senhor Marcos Aparecido Leghi, Prefeito Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 336/2000, que alterou modificando a Lei Municipal nº 018/93, que designa a denominação de setores, ruas e avenidas existentes na área urbana do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Setembro de 2014.

**MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**